O ENFRENTAMENTO DO SISTEMA ELEITORAL NO COMBATE A DESINFORMAÇÃO

Autor(res)

Luciana Calado Pena
Alana Alexandrina Pereira Dos Santos
Kannandha Nunes Costa
Cintia Batista Pereira
Stace Liz Carneiro

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Introdução

Atualmente, no Brasil, para que alguém consiga eleger-se, é necessário apresentar os seus projetos políticos, através de suas campanhas, onde apresentam os seus projetos políticos. A desinformação é um grande vilão durante o período eleitoral, no qual compreende desde uma mentira até a descontextualização de informações, onde podem ocorrer fake news e com o devido avanço da tecnologia podem ocorrer as deepfake. Mediante as desinformações propagadas, muitos candidatos são lesados, com a criação de conteúdos falsos e, por falta do desconhecimento da população ou por não procurarem mais informações verdadeiras, compartilham o conteúdo disseminando as inverdades.

O sistema eleitoral brasileiro vem se dedicando ao combate das desinformações, como, por exemplo: Guia das Eleições 2022 para jornalistas, parceria com o facebook, entre outros, sempre visando o respeito e proteção da dignidade da pessoa humana, das liberdades individuais e de expressão.

Objetivo

Em princípio, o objetivo geral é demonstrar o que é a desinformação e como ela afeta o nosso sistema eleitoral, explanar sobre as deepfakes e fake news, e como o sistema eleitoral enfrenta esses desafios costumeiros.

Material e Métodos

A metodologia é cunho secundário e qualitativo, uma vez que foi adotado por meio de revisão bibliográfica, baseando nisso percebe-se que se faz necessário entender o problema que a desinformação traz para o sistema eleitoral, pois no período da campanha, as deepfakes e fake news, atrapalham o bom e justo desenvolvimento dos candidatos, onde essas informações são repassadas entre os eleitores, no qual não tem conhecimento a respeito do assunto ser ou não verídico.

Resultados e Discussão

Através das eleições, escolhe-se quem ocupará os cargos políticos do país. E para que os candidatos mostrem seus interesses, ideias, projetos e divulgações, existe o período de campanha. Ocorre que, ao avançar da tecnologia as relações humanas ficam interligadas com as tecnologias e uso da inteligência artificial, com isso muitas pessoas mal intencionadas fazem conteúdos enganosos, para beneficiar um candidato em detrimento do outro, com fake news, e atualmente a deep fakes que são vídeos ou imagens criadas através da combinação e sobreposição de imagens e vídeos preexistentes e transformá-los em imagens ou vídeos “aparentemente originais”. O eleitor, por outro lado, sem o conhecimento da verdade dos fatos, compartilha essas informações falsas.

O sistema eleitoral promove o acesso à informação a todos os eleitores, por meio de medidas, tais como #democraciaEmPílulas, Centro Integrado de Enfrentamento à Desinformação e Defesa da Democracia e programas que visam combater essa fraude.

Conclusão

Em virtude disso o Sistema Eleitoral, vem se fortalecendo no combate as desinformações mediante mecanismo de monitoramento e orientação, criando o Programa Permanente de Enfrentamento à Desinformação, instituído pela Portaria TSE n.º 510 de 4 de agosto de 2021, parcerias com plataformas digitais como Twitter, Facebook, TikTok, WhatsApp e Google para garantir que se tornem responsáveis no compromisso com informações verídicas. Além disso, contando com a sensibilização de todos os eleitores.

Referências

https://bibliotecadigital.tse.jus.br/xmlui/handle/bdtse/12569?locale-attribute=es

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. TSE cria nova Assessoriacom foco no combate à desinformação. 04 mar. 2022c. Disponível em: https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2022/Marco/tse-cria-nova-assessoria-com-foco-no-combate-a-desinformacao. Acesso em: 29 out. 2023.